

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **VÍTOR MIGUEL SIMÕES DE PINHO OLIVEIRA**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – A Senhora Vereadora, Marta Cristina de Oliveira Rodrigues, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador Vítor Miguel Simões de Pinho Oliveira. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Vítor Oliveira-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para deixar uma nota pública de reconhecimento ao Executivo Municipal, não por causa do Concerto de Natal de ontem, que seria bem merecida, mas por algo mais dependente da decisão direta e vontade exclusiva deste Executivo. Referiu que a nobreza e a elevação da política está na capacidade de saber "emendar a mão" e na humildade de corrigir decisões erradas sejam elas resultado da vontade consciente ou de omissão negligente, mas "corrigir a mão" como forma de evitar injustiças ou promover divisões ou apagões de memória. O Desporto é uma escola de valores e um veículo de promoção da identidade coletiva de um povo e de um território e ser Cidade Europeia do Desporto em 2024 é um desígnio que unirá todos os Viseenses, independentemente do livre exercício das suas opções políticas ou religiosas. Escolher Carlos Lopes, nomeando-o para Mascote de Viseu Cidade Europeia do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Desporto 2024, 40 anos depois da medalha de ouro olímpica, considera que é um ato singelo da mais elementar justiça e tributo de um povo que sabe reconhecer quem dos seus alcançou a glória imortal e neles se inspira. Deixou pública esta nota de reconhecimento e questionou se já existe mais algum “croqui” ou estudo dessa Mascote, que possa ser apresentada ao público. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que os alunos com necessidades específicas, portadores de uma doença ou perturbação específica, necessitam de apoios e adaptações, para poderem beneficiar plenamente do processo de ensino e de aprendizagem. No nosso país estes alunos têm direito a uma integração inclusiva, o que significa que devem frequentar a escola regular, com o apoio necessário para poderem acompanhar e participar plenamente da vida escolar. O ministério da educação tem vindo a investir na educação inclusiva, com o objetivo de garantir que todos, independentemente das suas capacidades, que tenham acesso a uma educação de qualidade, contudo, a inclusão dos alunos com estas necessidades, na escola regular é um desafio que exige o esforço de todos os intervenientes no processo educativo. Considera que o município tem um papel importante nesta inclusão, pois é responsável pela gestão das escolas públicas no concelho, ainda que, tenha vindo a implementar algumas medidas para apoiar a inclusão destes alunos, nomeadamente, a melhoria das acessibilidades em algumas escolas do concelho e o transporte escolar adaptado, é fundamental fazer mais por estas crianças e jovens. Frequentemente chegam-lhes pedidos para que sejam criadas as oportunidades de que estas crianças precisam, para ter uma educação de qualidade, situações de que o município também há de ter conhecimento. Consideram que deveria ser uma prioridade do município a implementação de políticas públicas para a promoção de uma educação inclusiva para estes alunos, nomeadamente, a locação de recursos financeiros a promover a inclusão, tais como, a contratação de pessoas e técnicos especializados e aquisição de mecanismos adaptados, a promoção da formação de pessoas e dos profissionais que trabalham com estes alunos nas escolas, para que possam dar uma resposta mais assertiva às necessidades especiais aos mesmos e a sensibilização da comunidade escolar para a importância da inclusão, através de campanhas de informação e formação. Mais referiu que a implementação destas medidas é um investimento do capital, que o município pode fazer para que estas crianças e jovens do concelho, tenham as oportunidades de que precisam para ter sucesso na escola, contribuindo assim, para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que relativamente á Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa, foi adjudicada a construção de catorze lotes da 1.ª fase em novembro de 2021, com prazo de execução de cerca de um ano, volvidos dois anos questionou o ponto de situação do parque, quando termina esta fase e quando é que, os lotes estão disponíveis para as empresas se poderem instalar, se já existe preço por m2 e como vai ser o processo de venda dos lotes. Seguidamente questionou, o ponto de situação da 2.ª fase, quando é que se vai iniciar tendo lembrado que os proprietários foram há muito tempo para expropriação com caracter de urgência.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador João Azevedo-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que o Mercado dos Produtores, em termos de localização, as pessoas sentem que apropriado aquilo que é o sentido de consumo e venda dos produtos, mas que há uma grande dificuldade e grande contestação nas condições de venda e de localização da exposição das pessoas e dos seus produtos, estando em situação de precariedade e mais uma vez, gostariam de perceber qual é, na agenda temporal, a ideia deste executivo para que de uma vez por todas, resolva o problema da edificação de uma eventual nova infraestrutura ou se

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

esta se vai manter nos próximos anos desta maneira. Questionou ainda sobre o Mercado 2 de Maio, referindo que perceberam que foi referido nos últimos meses algumas dificuldades naquilo que é o objetivo final daquela infraestrutura, sabem bem que a ideia do Senhor Presidente, de transformar aquilo num parque gastronómico, num espaço de restauração, foi uma ideia muito interessante, mas também perceberam que neste momento há algumas dificuldades na implementação da mesma, querendo perceber qual é o futuro do Mercado 2 de Maio.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para fazer um resumo daquilo que foram as atividades do município, em termos culturais e artísticos ao longo deste ano, lembrando as comemorações do Foral que foram extensas e diversas e que de alguma forma ajudaram a ludibriar e exemplificar o percurso que Viseu fez ao longo destes 900 anos. Reforçou a importância de duas áreas estruturantes no tecido e política cultural do município, que são o Eixo Cultura, que em 2023 teve um total de 39 projetos apoiados, num montante de apoio financeiro, aproximado dos 700 mil euros e que está ainda em execução, lembrando que este programa é fundamental, para garantir a diversidade das propostas artísticas e promover a coesão do território, estando convictos que a cultura e as suas manifestações são a cola de uma comunidade e um dos motores do seu desenvolvimento. Deu ainda nota de que na rede de Museus continua a existir uma programação transversal, dando grande importância às visitas destinadas a público escolar e sempre com o objetivo de tornar os museus em espaços vividos e revisitados, salientando a importância de programas como nas férias criativas, que tiveram a sua 1ª edição no verão e já vão agora, nas férias do natal, na sua 2ª edição e que, apesar de todas as críticas e grandes dificuldades com que se vão debatendo, tiveram um aumento do número de visitantes, em todos os museus municipais. -----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para fazer um paralelismo daquilo que é a política central e as da câmara, referindo que, por um lado, houve uma instabilidade e por outro assistiram a um ano de 2023 com um aumento de preços nunca visto, não acompanhando pelos vencimentos dos portugueses e verificaram que mais uma vez, têm uma falta de investimento, clara e toral, um abandono do estado central do governo à região de Viseu, contrastando com as políticas da câmara municipal, políticas de coesão territorial, firmes e afirmadas, de estabilidade, uma definição clara, sendo exemplo disso alguns dos projetos estruturantes para a qualidade de vida desenvolvidos em 2023, para continuar a ser este concelho desenvolvido. Que se por um lado há um conjunto de promessas e mais promessas vazias, por outro lado, há uma câmara que executa e que trabalha para os 100 mil viseenses. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota de que, decorreu em Viseu o seminário da Associação de Trabalhadores da Administração Local, subordinado ao tema, Imobiliário, Estado e Mercado em Portugal, que contou com diversos especialistas e que serviu para debate entre técnicos municipais das várias câmaras e público em geral. Referiu que Viseu tem sido pioneiro na construção do planeamento que está na base da cidade que é hoje, bem como, na justa repartição de encargos urbanísticos e que no contexto das decisões, reconhecem o papel das câmaras municipais, na definição de uma estratégia de ordenamento do território autónoma e que assente no raciocínio de competitividade, não deixando de fora a persecução de objetivos mais sociais e alargados. No final da sessão julga que saíram todos mais esclarecidos e conscientes do valor do trabalho que têm vindo a fazer. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que decorreu no fim de semana passado o Viseu XMAS Run, corrida/caminhadas dos pais natais, organizado pelo Município de Viseu, com percurso urbano e passagem pela zona histórica, cujo resultado de 7000 euros em inscrições, reverteu para a APPACDM, sendo que os viseenses foram muito ativos e solidários. A este evento uniu-se o 61º Grande Prémio de Atletismo Cidade de Viseu, organizado pela Associação de Atletismo de Viseu, que teve como público-alvo o segmento dos atletas federados, tendo o responsável referido no próprio dia, que esta edição 61 nunca poderia ter sido realizada sem a estratégia que elaboraram com o município, relacionada com a partilha dos recursos de policiamento e outros, não deixando assim, cair uma prova com muita história. Destacou ainda a cerimónia de assinatura dos contratos Programa Escola Ativa, no dia 14 de dezembro, que felizmente todos os 5 agrupamentos de escola passaram a aderir, podendo o contrato ser feito com as Associações de Pais e Encarregados de Educação ou com as Juntas de Freguesia, abrangendo ensino pré-escolar (2100 crianças) e primeiro ciclo (3375 alunos) das escolas públicas e privadas, além de promover os comportamentos ativos numa fase crucial de aprendizagem e desenvolvimento, melhora as condições dos recreios escolares e teve um investimento de 125 mil euros. Em resposta à senhora vereadora Fernanda Gilvaia, transmitiu que, estão todos de acordo com a necessidade de um maior apoio aos alunos com necessidades específicas, mas as soluções não têm sido trazidas pelo estado central, convidando a ver a legislação sobre o rácio, o qual não favorece os alunos com estas características e acresce a legislação sobre a transferência de competências no âmbito dos equipamentos, que fragiliza as escolas pelo escasso valor atribuído por aluno. Mencionou que estes aspetos foram realçados no último conselho municipal de educação pelos diretores das escolas e pelas associações de pais e encarregados de educação, já da parte do Município, a candidatura relacionada com o sucesso escolar, incide muito sobre a inclusão e que as ações de formação para os Assistentes Operacionais solicitadas ao Centro de Formação Visprof assentam sobre a forma de atuar com diferentes condições em alunos com necessidades específicas.-----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para agradecer o reconhecimento do senhor vereador Vítor Oliveira, mas que não com essa cara, referindo que tomara que toda a gente fizesse ao Carlos Lopes aquilo que o município fez, tendo uma grande simpatia pessoal por ele e não mistura o facto de ter sido seu adversário político, caso contrário, não lhe teriam atribuído a praça Carlos Lopes e feito várias situações com o seu nome. Os senhores vereadores do PS queriam sempre o Carlos Lopes, mas Viseu tem outras entidades e que em 40 anos, têm outras pessoas que se distinguiram, não podendo estar sempre a insistir no Carlos Lopes, por muita admiração que tenha por ele, por isso que não digam que corrigiram a mão, pois se fosse ao contrário, os vereadores do PS, certamente não o fariam, por este motivo, agradece o reconhecimento, mas que estão onde sempre tiveram com a admiração que sempre tiveram, nem teve conselhos de ninguém para que desse esse nome à mascote, achou que era devido, assim como, achou que os senhores vereadores não tinham razão quando pediram para colocar o mesmo nome à pista de atletismo. Quanto à senhora vereadora Fernanda Gilvaia respondeu que esta política tem muito a ver com o que se passa a nível nacional e não é pelos municípios que os alunos com necessidades específicas não têm tido resposta, mas sim a nível nacional, até para alunos com essas necessidades utilizarem o hipismo, o município lá está, têm tido essa preocupação em todos os níveis. Questionou a senhora vereadora em que é que o ministério de educação tem investido, como havia referido na sua intervenção, o que é que se conhece de investimento em Viseu, para os alunos com necessidades educativas, que não conhece, quem tem feito são os municípios. Relativamente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ao senhor vereador Miguel Pipa, referiu que o senhor vereador fica muito admirado com a obra atrasada que começou há dois anos, mas que o Partido Socialista anunciou uma em 2017, o Centro de Radioterapia, que ainda não começou, que de facto a obra está atrasada, mas que a vão concluir, assim como estão estradas fruto da pandemia e outras situações, não pode é dar uma data. Quanto às questões do senhor vereador João Azevedo relativamente ao Mercado dos Produtores, respondeu que este teve uma solução transitória, o que o anterior executivo disse e a seu ver, bem, é que iriam arranjar esta solução provisória com alguma dignidade, até definirem a obra e arranjar o financiamento para a mesma que querem como definitiva, no espaço do antigo mercado, neste momento mudou-se para lá, pelos vistos tem havido alguns problemas, mas que irão corrigi-las. Quanto ao Mercado 2 de Maio respondeu que sabiam que iriam haver dificuldades, uma obra daquela natureza, que custou a concluir, reconhecendo que atrasou, foi esse o cuidado que tiveram, uma ocupação parcelar, dar a oportunidade dos novos ocupantes, clientes e utentes se instalarem à medida que estivesse pronto, mas a ideia não desapareceu, querem fazer uma praça de restauração, tem já muita gente interessada e como sempre há uns que desistem outros que desistiram e depois veem à lista para ocupar aquele espaço, mas que para isso vão ajudando a levar gente para lá, o espetáculo de dia 23 é o início disso. Espera que depois de concluído e ocupado com a ideia que têm para lá, seja um ponto de atração para aquele sítio, estando convencido que vai ser, revelando uma coincidência de que, sempre que chegou à câmara, mudavam os mercados, em 1990 o Mercado 02 de Maio estava fechado e em fase de conclusão o Mercado 21 de Agosto. Relativamente à intervenção da senhora vereadora Leonor Barata, acrescentou que anda para aí a questão, em vez de mandar propostas, para abrirem os museus municipais, que foram todos feitos pela câmara, ao domingo, tendo havido uma moção na Assembleia Municipal, ao que respondeu que é muito fácil dizer isso, mas que a conclusão a que chegaram foi de que, apesar de não estarem abertos, aumentaram o número de visitantes e que às vezes ao fim de semana tinham somente 10 visitantes em todos eles, não só aumentaram os números, como os têm disponíveis para as escolas, que os vistam durante a semana, os recursos são escassos e têm que pagar aos funcionários para ter os museus abertos e não se justifica devido ao número de visitantes, seria incomportável para o município, considerando que não lhe parece que seja necessário abrir os museus ao fim de semana. Relativamente ao evento da ATAM, trazido pela senhora vereadora Mara Almeida, referiu que teve a oportunidade de o abrir e de ver a qualidade dos oradores, que seguramente os municípios precisam de formação, como aquela que foi trazida aqui, mas que aquilo que lá se debateu de mais importante, na sua perspetiva e que deve preocupar os autarcas, é a justa repartição dos encargos, não podendo alguém suportar os encargos todos e a repartição depois ser apenas para uns. Salientou por fim, ao que foi dito pelo senhor vereador Pedro Ribeiro, a solidariedade dos viseenses na iniciativa Viseu XMAS Run, que estavam à espera de cinco mil euros de receitas das inscrições, mas acabou por aparecer mais gente, dando sete mil euros, que entregaram à APPACDM. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3061 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 11-12-2023, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----
 3062 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----
 -----1) “8ª edição do Viseu XMAS RUN juntou mais de um milhar de pessoas nas ruas da Cidade-Jardim”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a APPACDM de Viseu foi a entidade que beneficiou do valor das inscrições.-----
 -----O Viseu XMAS RUN 23 regressou no passado fim de semana, às ruas e avenidas de Viseu, com o objetivo de aliar a atividade física à solidariedade.-----
 -----Na corrida de 10 quilómetros e na caminhada de 5 quilómetros, foram cerca de 1000 as pessoas que se uniram a esta causa solidária, conseguindo assim o Município de Viseu apoiar a APPACDM de Viseu com o valor de 7.000 euros, valor angariado com as inscrições.-----
 -----O povo de Viseu foi ainda mais solidário, nós apontávamos para uma atribuição de 5.000 euros, mas conseguimos mais graças à solidariedade dos viseenses. A APPACDM é uma Instituição que merece por todo o trabalho que desenvolve na promoção do bem-estar das crianças e jovens com deficiência mental, multideficiência e jovens em risco, e sabe que pode contar sempre com o nosso apoio.-----
 -----Muitos foram os que se associaram a esta causa, desde ginásios, clubes desportivos e grupos de corrida, que assim contribuíram para o sucesso a nível de organização e a nível da receita necessária para alcançar o objetivo principal.-----
 -----Simultaneamente, decorreu o 61º Grande Prémio Internacional Cidade de Viseu, organizado pela Associação de Atletismo de Viseu, e que contou com a participação de cerca de 50 atletas federados.-----
 -----2) “13ª Gala de Solidariedade da APPACDM”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que pôde participar na Gala de Solidariedade da APPACDM e receber, em nome do Município, a Medalha de Mérito e Inclusão da APPACDM Viseu.-----
 -----“A Medalha de Mérito e Inclusão é atribuída a pessoas ou entidades cujas ações colaborativas com a APPACDM Viseu tenham dado um contributo indelével para a inclusão.”-----
 -----Foi para si, enquanto Presidente de Câmara Municipal, uma honra receber a referida distinção.-----
 -----3) “Cerimónia dos programas VISEU HABITA e VISEU SOLIDÁRIO”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu apoiou, em 2023, 48 famílias, num esforço financeiro superior a 284 mil euros.-----
 -----O Solar dos Peixotos acolheu a cerimónia de assinatura dos contratos e entrega das participações dos programas municipais VISEU HABITA e VISEU SOLIDÁRIO.-----
 -----“O primeiro direito, é o direito à habitação, e tudo será feito pela Câmara Municipal de Viseu para que os munícipes, de todas as freguesias, possam ter acesso a uma habitação mais condigna”, algo que considero fundamental para a promoção da qualidade de vida e desenvolvimento coletivo da comunidade viseense.-----
 -----Em 2023, foram 48 as famílias, de 18 freguesias do concelho de Viseu, que viram garantidos os apoios para a reabilitação das suas casas, garantindo melhores condições de habitabilidade e conforto.-----
 -----Através do programa VISEU HABITA foram atribuídos mais de 180 mil euros em apoios, aos quais somamos cerca de 100 mil euros dedicados aos beneficiários do VISEU SOLIDÁRIO. No total, ao longo de 2023, o esforço financeiro relativo a estes programas municipais ultrapassou os 284 mil euros.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Desde 2003, os programas municipais VISEU HABITA e VISEU SOLIDÁRIO já apoiaram 1698 famílias carenciadas do concelho de Viseu, num financiamento global que superou os 8 milhões e 400 mil euros. -----

-----4) “Mascote da Cidade Europeia do Desporto” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que anunciou, há uns dias na Assembleia Municipal o nome da Mascote da Cidade Europeia do Desporto. -----

-----Um nome escolhido por mim. -----

-----Chamar-se-á: Carlos. -----

-----Em homenagem a um atleta de Viseu. Um dos maiores de Portugal.-----

-----No ano em que fazem 40 anos desde a célebre Maratona de Los Angeles em que Carlos Lopes arrecadou a medalha de ouro olímpica para Portugal, julgamos ser uma justa homenagem a esse atleta de Viseu. -----

-----5) “Município de Viseu premiado por ser amigo da longevidade” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu integra os 25 concelhos distinguidos pela CCDRC por oferecer as melhores condições para um envelhecimento seguro, saudável e ativo. -----

-----É mesmo, segundo a CCDRC, o único da Região que integra essa lista. -----

-----Esta identificação resulta de um trabalho entre a CCDRC e a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. -----

-----Os territórios foram selecionados tendo em conta duas componentes. Uma mais estrutural alicerçada em dados estatísticos e outra mais conjuntural que teve com fonte as boas práticas de envelhecimento ativo e saudável da Região. -----

-----6) “Centros Tecnológicos Especializados” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que tomaram conhecimento do resultado das candidaturas a Centros Tecnológicos Especializados. -----

-----Congratulam a Escola Mariana Seixas e a Escola Viriato pelos resultados obtidos. --

-----Mas, é com muita surpresa que vêm que a Escola Emídio Navarro não foi contemplada. -----

-----Esperando sinceramente que essa injustiça seja corrigida ainda nesta fase de concurso. -----

-----7) “Não Indicação membro para vogal executivo da ULS” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que se realizou ontem a reunião da CIMVDL em que se debateu a indicação do vogal para Conselho de Administração da ULS. -----

-----Decidiu-se suspender esta decisão e adiar. -----

-----A CIMVDL deliberou pela não indicação enquanto não for conhecido o Plano de Negócios e enquanto não se realizar a reunião que já foi pedida com o Diretor Executivo do SNS.---

-----7 votos a favor 174112 eleitores. -----

-----5 votos contra 58046 eleitores. -----

-----8) “Concerto de Natal” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que se realizou ontem o concerto de Natal promovido pelo Município de Viseu, que dá à estampa a forma como têm tratado a cultura, não esquecendo que o Conservatório é uma criação da câmara municipal, o edifício é do município, pagam as despesas de conservação e foi o próprio que o terminou e fez o contrato com a PROVISEU, reconhecendo o excelente trabalho que fazem na área da música. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Teve 2 mil espetadores, no palco 500 participantes, para além da orquestra, também passaram os coros tradicionais da cidade e do concelho e uma série de miúdos. -----

-----Foi uma jornada memorável, de tal maneira que irá entrar em contacto com uma série de colegas, para levarem o nome de Viseu através deste evento, através das parcerias com as cidades geminadas e não só. -----

-----9) “Obras nas Piscinas Municipais” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que durante os próximos dias as Piscinas terão de ser intervencionadas porque um dos cabos de cobertura precisa de ser substituído. -----

-----Poderá implicar alguns dias de encerramento das mesmas. -----

-----APOIOS -----

3063 - 01.03.01 - Apoio Financeiro -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----três mil e novecentos e setenta e cinco à, Junta de Freguesia de Cavernães, materializado na cedência de cadeiras para o pavilhão multiusos da Freguesia - EDOC/2023/6979. -

3064 - 01.03.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º(s) 5 e 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Escola Profissional Mariana Seixas, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente ao dia 06 de dezembro de 2023, para a realização do II Torneio de Andebol Interturmas equipas Mistas - EDOC/2023/127809. -----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente ao dia 20 de dezembro de 2023, para realização do jogo da Final da Supertaça de Futebol - EDOC/2023/110381. -----

-----ASDREQ – Associação Social, Desportiva, Recreativa, Educativa e Cultural de Quintela, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/132762. -----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de julho a novembro de 2023, para realização atividades - EDOC/2023/132763. -----

-----Viseu Royal Tennis Club, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/132765. -----

-----APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, relativas à utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, referente aos dias 13 e 14 de dezembro de 2023, para a realização de Ações de Formação de Comunicação Inclusiva, no âmbito do projeto AMMA – Á MINHA MANEIRA - EDOC/2023/128329. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

3065 - 01.04.01 - Proposta de atualização das tarifas (Água)-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/10321, de 13-12-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/133248, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-11-2023, que aprovou o tarifário proposto para o ano de 2024, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 67.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Viseu. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3066 - 01.04.02 - Proposta de atualização das tarifas (Saneamento)-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/10322, de 13-12-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/133249, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-11-2023, que aprovou o tarifário proposto para o ano de 2024, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3067 - 01.04.03 - Execução de Ramais de Água e de Saneamento no Concelho para 2022 - Lote 2 - Prorrogação do prazo da obra n.º 1 e Reprogramação da realização física e financeira-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/10329, de 13-12-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/133321, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-11-2023, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo global da empreitada para 13/01/2024 e de acordo com o estipulado no ponto n.º 5, do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2008 de 6 de janeiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3068 - 01.04.04 - Aquisição de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal para o ano de 2024 no Mercado Regulado-----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/10427, de 18-12-2023, anexo à distribuição n.º EDOC/2023/135686 e deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 15-12-2023, a Câmara deliberou autorizar o pagamento da despesa até ao montante máximo de 346.142,55 euros, acrescido de IVA, para a “Aquisição de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal para o ano 2024“. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3069 - 01.04.05 - Aquisição de Carvão Ativado em Pó para a ETA de Fagilde para o ano – 2024 - Relatório Final-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/10425, de 18-12-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/135670, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 15-12-2023, que adjudicou a empreitada em epígrafe, à empresa Chiemivall, S.L., pelo valor de 221.850,00 euros, acrescido de IVA, bem como, a Minuta de Contrato. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, designar como gestora do contrato, a D^a Olinda Maria Oliveira Rodrigues. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO-----

3070 - 01.05.01 - Carolina Alexandra Correia Oliveira – Freguesia de Rio de Loba - Apoio no âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/120872, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas no âmbito da Habitação, a Carolina Alexandra Correia Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 15.608,60 euros, para reabilitação de habitação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3071 - 01.05.02 - Agostinho Sousa Almeida Rodrigues – Freguesia de Fragosela - Apoio no âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2021/6537, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas no âmbito da Habitação, a Agostinho Sousa Almeida Rodrigues, através da atribuição de uma comparticipação de 3.628,50 euros, para pagamento de projeto de legalização de habitação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL-----

3072 - 01.06.01 - Subsídios Eventuais referentes à segunda quinzena de novembro 2023-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/122086, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais, referentes à segunda quinzena de novembro de 2023, no valor de 5.600,00 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3073 - 01.06.02 - Subsídios Eventuais referentes à primeira quinzena de dezembro 2023-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/127631, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais, referentes à primeira quinzena de dezembro de 2023, no valor de 4.014,64 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

3074 - 01.07.01 - Município de Viseu / Freguesia de Ranhados / Construção de Passeios na Avenida do Campo de Futebol e Proposta de Sinalização Vertical-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Ranhados, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Ranhados e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/106820). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3075 - 01.07.02 - Município de Viseu / Freguesia de Silgueiros / Rede de Saneamento na Rua do Passadoiro em Loureiro de Silgueiros -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Silgueiros, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Silgueiros, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/132401). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3076 - 01.07.03 - Município de Viseu / Freguesia de São João de Lourosa / Rede de Águas Pluviais na Rua de Belo Horizonte -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/86515, a Câmara Municipal de Viseu deliberou revogar o protocolo de colaboração celebrado com a Freguesia de São João de Lourosa, a 06-06-2019, com vista a conceder um apoio financeiro para a “Rede de Águas Pluviais na Rua de Belo Horizonte”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3077 - 01.07.04 - Município de Viseu / Freguesia do Campo – Informática para Seniores -----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia do Campo, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/126679).

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.

3078 - 01.07.05 - Município de Viseu / Freguesia de Santos Êvos – Informática para Seniores

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada.

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Santos Êvos, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/110221). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3079 - 01.07.06 - Município de Viseu / Freguesia de Silgueiros – Informática para Seniores -----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Silgueiros, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/120964). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3080 - 01.07.07 - Município de Viseu / Freguesia de Cavernães – Informática para Seniores -----
 -----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----
 -----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----
 -----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----
 -----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----
 -----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----
 -----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----
 -----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----
 -----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----
 -----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----
 -----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Cavernães, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/129133). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3081 - 01.07.08 - Município de Viseu / Freguesia de Ribafeita – Informática para Seniores -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Ribafeita, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/129201). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3082 - 01.07.09 - Município de Viseu / Freguesia de São Pedro de France – Informática para Seniores -----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de São Pedro de France, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/129438). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3083 - 01.07.10 - Município de Viseu / Freguesia de Calde – Informática para Seniores -----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Calde, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/129499). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3084 - 01.07.11 - Município de Viseu / Freguesia de Orgens – Informática para Seniores -----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Orgens, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/130383). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3085 - 01.07.12 - Município de Viseu / Associação Dignidade -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/76240, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a continuidade por mais 12 meses, do protocolo de colaboração celebrado com a Associação Dignidade, no âmbito do Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3086 - 01.07.13 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Aquilino Ribeiro – Ranhados – Projeto Escola Ativa 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Aquilino Ribeiro – Ranhados. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/127011).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3087 - 01.07.14 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Vildemoinhos – Projeto Escola Ativa 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Vildemoinhos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/127032).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3088 - 01.07.15 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo e JI do Viso – Projeto Escola Ativa 2023/2024 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considerando:-----
 -----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
 -----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----
 -----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo e JI do Viso.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/127089).-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3089 - 01.07.16 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e JI de Moselos – Projeto Escola Ativa 2023/2024-----

-----Considerando:-----
 -----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
 -----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----
 -----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e JI de Moselos.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/127124).-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3090 - 01.07.17 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Freguesia de Bodiosa – Projeto Escola Ativa 2023/2024-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considerando:-----
 -----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Freguesia de Bodiosa.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/127176).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3091 - 01.07.18 - Município de Viseu / Cáritas Diocesana de Viseu-----

-----O Município de Viseu desenvolve um programa integrado que visa a inclusão social de todos, residentes com caráter permanente, minorias étnicas e imigrantes que procuram o seu legítimo lugar numa comunidade cada vez mais multicultural.-----

-----Através do Acompanhamento Social, da Educação, Formação e Emprego e de inúmeros investimentos para a criação de condições propiciadoras de plena integração dos cidadãos portugueses e estrangeiros, que escolheram o nosso território para fazerem a sua vida em comunidade, o Município tem prestado especial atenção a estas comunidades com identidades culturais bem vincadas, valorizando o reforço das parcerias e o desenvolvimento de ligações e sinergias, junto das comunidades intervencionadas.-----

-----Origens sociais diferentes, bem patentes em culturas específicas, não significam necessariamente afastamento e muito menos isolamento, mas sim potenciando o seu processo de reforço, melhorando a capacidade de integração e participação social.-----

-----No respeito pela identidade de cada cultura é possível e é desejável uma vida em comunidade, de todos os que fazem parte do Município de Viseu.-----

-----Referenciadas as diversas sensibilidades étnicas e culturais, pretende-se que, mantendo a sua identidade, se sintam confortáveis e integrados no seio da Sociedade Viseense sem quaisquer barreiras.-----

-----A comunicação entre e com essas comunidades tem sido muito facilitada pela ação da Cáritas Diocesana de Viseu, entidade com vasto conhecimento das raízes identitárias e de vivência multicultural.-----

-----Acompanhando e dinamizando as comunidades étnicas distribuídas em várias freguesias do Município, mormente as oriundas de vários países do leste europeu e comunidade cigana, a Cáritas Diocesana de Viseu tem vindo a prestar, há vários anos, um apoio inestimável, sendo também de relevar o excelente trabalho levado a cabo no projeto Escolhas 8G – Caminhos, um projeto de intervenção social e comunitário; no projeto Bairros Saudáveis, no PIREC – Plano

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Institucional de Resposta a Emergências e Catástrofes; no projeto educativo “Escola, Uma Comunidade de Aprendizagem” da escola do 1.º CEB de Paradinha, na promoção da interculturalidade e combate ao absentismo e abandono escolar; no PARA D`ARTE, dinamização de processos artísticos com grupos de crianças e jovens socialmente desfavorecidos. -----

-----O Município de Viseu desenvolve um programa integrado que visa a defesa de crianças em risco e famílias carenciadas, visando contribuir para que a criança tenha uma infância feliz, em seu próprio benefício e no da sociedade. Ao mesmo tempo, pessoas e agregados familiares devem encontrar mecanismos e recursos que ajudam a satisfação das suas necessidades reforçando os direitos e deveres e a integração gradual na área social, comunitária e profissional. -----

-----A comunicação entre e com todos os que fazem parte do Município de Viseu tem sido facilitada pela ação da Cáritas Diocesana de Viseu Entidade com vasto conhecimento das realidades sociais, étnicas e culturais existentes, e com a qual a Câmara Municipal de Viseu tem trabalhado em parceria no desenvolvimento de diversos projetos. -----

-----Reconhecendo a vitalidade, o conhecimento da realidade e a superior dedicação da Cáritas Diocesana de Viseu, que mantém estreitos laços de atividade solidária com a Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social da Câmara Municipal de Viseu, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) e Habisolvis – Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, o Município de Viseu considera reforçar o seu apoio à instituição. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com a Cáritas Diocesana de Viseu, que tem por objeto reafirmar a afetação das instalações do Bairro Social de Paradinha à Cáritas Diocesana de Viseu, a saber, frações A – cave posterior frente e B – cave posterior esquerda do lote 10 e Cave do Lote 4, no âmbito do protocolo de comando celebrado em 03 de fevereiro de 2012. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/22005). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3092 - 01.07.19 - Município de Viseu / PROVISEU – Conservatório Regional de Música Dr. José de Azeredo Perdigão / Banda de Música Juvenil Recreativa e Cultural de Ribafeita / Banda Filarmónica de Ribafeita / Sociedade Filarmónica Boa União Boaldense -----

-----Considerando que: -----

-----O Município de Viseu tem vindo a desenvolver um trabalho relevante na criação de condições para a promoção e desenvolvimento da atividade cultural e artística, designadamente pela via da formação na área da música; -----

-----O Conservatório Regional de Música de Viseu, Dr. José De Azeredo Perdigão com sede no Solar dos Condes de Prime em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Viseu, é uma referência no panorama cultural de ensino/educação e na formação cívica dos viseenses; -----

-----O Município de Viseu com o objetivo de incentivar, promover e desenvolver o ensino da música, principalmente junto dos mais jovens, partilha com o Conservatório de Música os valores da cultura e da solidariedade social através da comparticipação financeira de um programa anual de atribuição de bolsas de estudo destinadas a alunos com menores recursos, permitindo-lhes a aprendizagem da música através da prática do ensino artístico; -----

-----As Bandas Filarmónicas são um importante legado do nosso património cultural e identitário, instituições responsáveis pela educação musical de várias gerações e que atravessam hoje um processo de revitalização, mantendo a vertente de ensino/aprendizagem de música, mas reconhecendo a necessidade em melhorar a qualidade de ensino dos seus alunos/músicos e em os

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

desenvolver musicalmente, através da formação musical especializada que é ministrada nas escolas oficiais de música, como é o caso dos conservatórios. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu, a PROVISEU – Conservatório Regional de Música Dr. José de Azeredo Perdigão , a Banda de Música Juvenil Recreativa e Cultural de Ribafeita , a Banda Filarmónica de Ribafeita e a Sociedade Filarmónica Boa União Boaldense, que tem por objeto o estabelecimento dos termos de colaboração e apoio financeiro do Município de Viseu à Provisiou - Conservatório Regional de Música de Viseu, Dr. José de Azeredo Perdigão com vista à realização do “Curso Básico de Música do Conservatório de Música”, destinado a alunos provenientes das Bandas Filarmónicas designadas como terceiro, quarto e quinto outorgantes, na ação identificada pelo primeiro outorgante como “Programa de Formação de Alunos das Bandas Filarmónicas de Viseu”, no decurso do ano letivo 2023/2024. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/112430).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3093 - 01.07.20 - Município de Viseu / Instituto Politécnico de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----A importância que o Município de Viseu atribui à promoção da prática desportiva regular e devidamente orientada, como estratégia de promoção de hábitos de vida saudáveis, de inclusão social e de criação de dinâmicas associativas de participação comunitária; -----

-----O valor social que o Município atribui ao trabalho desenvolvido pelos clubes desportivos do concelho de Viseu e às dinâmicas de parceria implementadas; -----

-----A crescente procura pelos clubes desportivos de determinadas tipologias de instalações desportivas que permitam a melhoria dos seus processos de formação e treino junto dos escalões mais jovens e na vertente de “Desporto para Todos”. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico de Viseu, que na qualidade de entidades gestoras das Instalações Desportivas, acordam os termos de cedência/utilização das respetivas instalações, para a época desportiva de 2023/2024, (entre 01 de setembro de 2023 e 31 de agosto de 2024). -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/95267). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3094 - 01.07.21 - Município de Viseu / Associação de Cirurgia Cidade de Viriato CGV – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/43945, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Cirurgia Cidade de Viriato CGV, para a realização do evento científico “IV Nocturnos de Cirurgia” (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

3095 - 01.08.01 - Requalificação do Largo da Capela em Masgalos - Freguesia de Coutos de Viseu

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/82857, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 44.745,23 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3096 - 01.08.02 - Requalificação da Rua Prof. Cristóvão Moreira Figueiredo na Aguieira 2000 e Rua de S. Francisco no Bairro Lusitano - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/48102, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Viseu, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 399.960,78 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3097 - 01.08.03 - Requalificação da Calçada do Alto em Mosteirinho - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/26515, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 58.900,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3098 - 01.08.04 - Requalificação da Rua da Rigueira em Couto de Cima - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/50438, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 30.000,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3099 - 01.08.05 - Requalificação da Rua Santo Isidoro e 25 de Abril entre Pinheiro e Santos Evos - Freguesia de Santos Evos -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/73324, deliberou aprovar a revisão de preços do contrato, no montante de 21.292,69 euros, referente à obra em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3100 - 01.09.01 - Município de Viseu / Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/121013, a celebrar com a Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 600,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3101 - 01.09.02 - Município de Viseu / Associação Mover Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/32763, a celebrar com a Associação Mover Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3102 - 01.09.03 - Município de Viseu / Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultura -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/81002, a celebrar com o Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultura, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 750,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3103 - 01.09.04 - Município de Viseu / Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/98028, a celebrar com a Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3104 - 01.09.05 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/23048, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Sport Viseu e Benfica, para o desenvolvimento das modalidades de Futebol, Futsal e Atletismo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3105 - 01.09.06 - Município de Viseu / Lusitano Futebol Clube – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/14257, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Lusitano Futebol Clube, para o desenvolvimento da modalidade de Futebol e Atletismo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**16.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA ATIVIDADE SÉNIOR**-----

3106 - 01.10.01 - Município de Viseu / União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita / Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/91128, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita / Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita, no âmbito da 16.ª Edição do Programa Atividade Sénior. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida adenda ao protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO DO MUNICIPIO DE VISEU** -----

3107 - 01.11.01 - Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/123397, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da versão final do aludido projeto de regulamento (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, em consonância com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal e artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA OPERADORES – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – Passagem de Ano 2023/2024**-----

3108 - 01.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 06-12-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/127230, que aprovou com base nas informações previamente dadas, as Normas de Participação para os Operadores na Praça de Alimentação, no âmbito da passagem de Ano 2023/2024 (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU**-----

3109 - 01.13.01 - Aquisição do Imóvel sito na Rua Romântica, Nelas, Cepões, Freguesia de Barreiros e Cepões-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/132691 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua Romântica, Nelas, Cepões, Freguesia de Barreiros e Cepões, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 708 (anterior 412 da extinta Freguesia de Cepões), propriedade de Jorge António Marques Gomes, pelo valor de 5.146,29 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3110 - 01.13.02 - Aquisição do Imóvel sito no Vigo, Real, União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/127004 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito no Vigo, Real, União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 746 (anterior 200 da extinta Freguesia de Farminhão), propriedade de José Manuel Correia de Matos, Maria Inês Correia de Matos, Fernando Correia de Matos – Cabeça de Casal da Herança de e Amândio Correia de Matos – Cabeça de Casal da Herança de, pelo valor de 10.906,61 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3111 - 01.13.03 - Aquisição do Imóvel sito na Rua dos Quintais, Vilar do Monte, Freguesia de Calde-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/129530 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua dos Quintais, Vilar do Monte, Freguesia de Calde, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 714, propriedade de Dália de Nazaré Pais, pelo valor de 3.480,00 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3112 - 01.13.04 - Aquisição do Imóvel sito na Rua da Fonte, Almargem, Freguesia de Calde -----
 -----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/129522 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua da Fonte, Almargem, Freguesia de Calde, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 57, propriedade de Celso Simões de Almeida, pelo valor de 4.005,84 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

3113 - 01.14.01 - Avenida Emídio Navarro n.º 40, Fração “H” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 707.SRU/2023, de 13-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/121374, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “H”, que faz parte do Imóvel sito na Avenida Emídio Navarro n.º 40, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo”, na Zona Geral de Proteção das Muralhas e Portas Antigas da Cidade e na área afeta ao Património Arqueológico pertencente a Pedro Alexandre Duarte de Almeida.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

3114 - 01.14.02 - Bairro Fundação Salazar – Rua Dr. Asdrúbal Moreira - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na distribuição n.º EDOC/2023/113103 a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 416.º do Código Civil, na venda da fração autónoma designada pela letra “B” que faz parte do imóvel sito na Rua Dr. Asdrúbal Moreira (Bairro da Fundação Salazar), Freguesia de Viseu e descrita na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 1216, da freguesia de Santa Maria, e inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o n.º 4369, pertencente a Maria da Graça Reis Rocha, Cabeça de Casal da Herança Indivisa, aberta por Óbito de António Amândio da Rocha. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CABAZES DE NATAL DAS FREGUESIAS 2023 – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS-----

3115 - 01.15.01 – PAQ. 215/2023 – Ajuste Direto -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 06-12-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/115332, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a não adjudicação do procedimento supra, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, bem como, revogar a decisão de contratar, de acordo com o artigo 80º, ambos do Código dos Contratos Públicos.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E OUTROS DO ACESSO À E80 E À ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (AAE) DE COIMBRÕES, VIA A25, ATRAVÉS DA REQUALIFICAÇÃO DA EN16 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3116 - 01.16.01 – A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2022/92762 deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13-12-2023, que aprovou as propostas contidas no Relatório Final para efeitos de qualificação de candidatos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATO DE CONSÓRCIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA: REDE DE CIDADES SUSTENTÁVEIS E CLIMATICAMENTE RESILIENTES DA REGIÃO CENTRO – “CLIMA_RESILIENTE_URBCENTRO” -----

3117 - 01.17.01 – A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2023/135085 deliberou ratificar a assinatura do Contrato de Consórcio para a Implementação da Estratégia da Rede de Cidades Sustentáveis e Climaticamente Resilientes da Região Centro – “CLIMA_RESILIENTE_URBCENTRO”, que visa a promoção da sustentabilidade urbana através de ambientes urbanos sustentáveis e climaticamente resilientes, a descarbonizar das cidades, com capacidade de reduzir a pegada carbónica, a eficiência energética, hídrica e de recursos, assim como a otimização das infraestruturas ambientais e ecológicas (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MERCADO 2 DE MAIO-----

3118 - 01.18.01 - Loja 19 U – Acordo - Deslocação Temporária -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65161, deliberou aprovar a Adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Viseu e Quotidiano Decimal Unipessoal Lda., referente à loja 19 U, no que diz respeito à Clausula 3.ª – Apoio Financeiro, no valor de 1.699,19 euros, respeitante a despesas de insonorização realizadas pelo arrendatário. -----

-----A fim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da adenda ao protocolo a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REGULAMENTO-----

3119 - 01.19.01 - Mercado 2 de Maio-----

-----Na sequência da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 14-09-2023, submetida a discussão pública por um prazo de 30 dias (Aviso n.º 19650/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 198, de 12 de outubro de 2023) a Câmara Municipal de Viseu vem agora tomar conhecimento da versão final do aludido projeto de regulamento, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/43953 (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, em consonância com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal e artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATO DE ARRENDAMENTO**-----

3120 - 01.20.01 - Município de Viseu e Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/135545, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento, entre o Município de Viseu e o Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD, em que o Município de Viseu, sendo dono e legítimo proprietário do Estádio Municipal do Fontelo, sito no Parque do Fontelo e ao qual corresponde o artigo matricial 5420 e descrição predial n.º 1096, dá de arrendamento ao Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD o referido Estádio.-----

-----A fim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do Contrato de Arrendamento a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AERÓDROMO MUNICIPAL – OLÉO TOTAL AERO D 100 – ESTABELECIMENTO DE MARGEM DE LUCRO**-----

3121 - 01.21.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 27-11-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/80523, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a decisão de estabelecer como margem de lucro um acréscimo de 25% ao preço de custo do produto supra, que é de 8,89 euros por litro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR LOTES, PARA O MUNICÍPIO DE VISEU E SMAS DE VISEU PARA O ANO DE 2024**-----

3122 - 01.22.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2023/99958 e deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu em 15-12-2023, em especial, Relatório Final de Análise de Propostas, elaborado pelo Júri do concurso designado para o efeito (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido), deliberou ratificar o despacho de adjudicação no âmbito do procedimento em título, para a aquisição em causa do Lote 1 ao concorrente “Generali Seguros S.A.”, pelo valor de 164.231,64 euros, do Lote 2, ao concorrente “AIG Europe S.A.”, pelo valor de 16.567,90 euros, do Lote 3, ao concorrente “Fidelidade Companhia de Seguros S.A.”, pelo valor de 3.570,00 euros e do Lote 4, ao concorrente “Caravela Companhia de Seguros S.A.”, pelo valor de 528,00 euros e do Lote 5, ao concorrente “Caravela Companhia de Seguros S.A.”, pelo valor de 168.317,88 euros e Lote 6, ao concorrente AIG Europe, S.A., pelo valor de 9.880,00 euros, para os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Viseu.-----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovar as minutas dos contratos, bem como, designar o Dr.º Rui Duarte e a Dr.ª Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade, como Gestores dos Contratos, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º e n.º 1 do artigo 290.º- A do mesmo normativo legal.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3123 - 01.23.01 - Associação de Solidariedade Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Tondelinha-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/87245, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente às Licenças Especial de Ruído e de Divertimento Público, para a realização das Festas Populares de Tondelinha.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3124 - 01.23.02 - Ardemente – Associação Artística-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/123286, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente à Licença Especial de Ruído, para a realização do espetáculo “Call Me Shakes”, no âmbito do apoio municipal do Programa “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----**REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2024**-----

3125 - 02.01.01 - Em presença da informação da Divisão Financeira e de Contratação prestada na distribuição n.º EDOC/2023/134222, de 15-12-2023, a Câmara deliberou, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º da Norma de Controlo Interno, aprovar a constituição de fundos de maneo, bem como, as normas a que os mesmos devem obedecer, documento que, a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**TABELAS DE TAXAS DO MUNICIPIO DE VISEU PARA O ANO DE 2024**---

3126 - 02.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/134146, e demais documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da atualização da tabela de taxas, licenças e outras receitas do município de Viseu, bem como, da tabela de taxas da urbanização em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, e do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA**-----

3127 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/133343, deliberou aprovar a proposta formulada, para a ocupação de

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

13 postos de trabalho de Assistente Técnico – Área Administrativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO-----

3128 - 02.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/123530, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um número máximo de 01 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Ensino Básico e Secundário, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----TRÂNSITO-----

3129 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/47355 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a colocação de 6 sinais vertical A19a - animais na Rua das Eiras (Lobagueira), Freguesia de Coutos de Viseu e Freguesia de Bodiosa, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3130 - 03.01.02 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/43387 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical na EN 16 entre o Km 100 e o KM 101, entre a entrada das instalações da firma IAC's" e a Rua dos Moinhos, em ambos os sentidos (Sinal A5 com adicional modelo 14 com a inscrição "Zona de Acidentes", Sinal C13, sinal A7a com adicional Modelo 1 com a inscrição "50m"), Freguesia de Fragosela, conforme etapa 29. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTINUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO - LOTE 2-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3131 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/21388 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de contrato para o acordo revogatório, por mútuo acordo, do contrato n.º 68.SOMV/2019, celebrado com a empresa Sociasfaltos Unipessoal Lda., com execução das cauções prestadas, no valor total de 30.010,42 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO – 2019 – LOTE 1-----

3132 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/21385 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de contrato para o acordo revogatório, por mútuo acordo, do contrato n.º 19.SOMV/2020, celebrado com a empresa Socitop, Unipessoal Lda., com execução das cauções prestadas, no valor total de 27.689,77 euros. --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----COMPENSAÇÕES NO ÂMBITO DO DEC-LEI 14-C/2020 - COMPENSAÇÕES POR PERDA DE BILHÉTICA DO MÊS DE JANEIRO 2023 PARA O MUV - LINHAS CONCELHIAS E LINHAS 22 E 23-----

3133 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/33010 a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento que efetuado o cálculo da compensação por perda de bilhética, concluiu-se que não há lugar a pagamento de compensações por perda de bilhética nas linhas Concelhias do MUV, nem das Linhas 22 e 23 do mês de janeiro de 2023.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3134 - 03.04.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/33014 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a compensação financeira por perda de bilhética ao operador do MUV - Linhas Concelhias e linhas 22 e 23 (Farminhão e Boa Aldeia) no valor de 12.031,29 euros e 214,69 euros (IVA incluído), respetivamente, no âmbito do deficit de exploração no mês de fevereiro de 2023, ao abrigo do DL 14-C/2020 de 7 abril, recorrendo ao Programa ProTransp, conforme etapa 4. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3135 - 03.04.03 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/125207 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a compensação financeira por perda de bilhética ao operador do MUV - Linhas Concelhias no valor de 5.758,50 euros (IVA incluído). -----

-----Tomou ainda conhecimento de que, nas Linhas 22 e 23 (Farminhão e Boa Aldeia) não há lugar a pagamento de compensação por perda de bilhética, no âmbito do deficit de exploração no mês de março de 2023, ao abrigo do DL 14-C/2020 de 7 abril, recorrendo ao Programa ProTransp, conforme etapa 4. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3136 - 03.04.04 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/125215 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a compensação financeira por

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

perda de bilhética ao operador do MUV - Linhas Concelhias no valor de 14.114,83 euros (IVA incluído). -----

-----Tomou ainda conhecimento de que nas Linhas 22 e 23 (Farminhão e Boa Aldeia) não há lugar a pagamento de compensação por perda de bilhética, no âmbito do deficit de exploração no mês de abril de 2023, ao abrigo do DL 14-C/2020 de 7 abril, recorrendo ao Programa ProTransp, conforme etapa 4. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3137 - 03.04.05 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/125225 a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que efetuado o cálculo da compensação por perda de bilhética, concluiu-se que não há lugar a pagamento de compensações por perda de bilhética nas linhas Concelhias do MUV, nem das Linhas 22 e 23 do mês de maio de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3138 - 03.04.06 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/125239 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a compensação financeira por perda de bilhética ao operador do MUV - Linhas Concelhias no valor de 11.410,24 euros (IVA incluído). -----

-----Tomou ainda conhecimento de que nas Linhas 22 e 23 (Farminhão e Boa Aldeia) não há lugar a pagamento de compensação por perda de bilhética, no âmbito do deficit de exploração no mês de junho de 2023, ao abrigo do DL 14-C/2020 de 7 abril, recorrendo ao Programa ProTransp, conforme etapa 4. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3139 - 03.04.07 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/125242 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a compensação financeira por perda de bilhética ao operador do MUV - Linhas Concelhias no valor de 59.248,43 euros e 2.849,78 euros (IVA incluído), respetivamente, no âmbito do deficit de exploração no mês de julho de 2023, ao abrigo do DL 14-C/2020 de 7 abril, recorrendo ao Programa ProTransp, conforme etapa 4. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3140 - 03.04.08 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/125246 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a compensação financeira por perda de bilhética ao operador do MUV - Linhas Concelhias no valor de 61.895,50 euros e 2.845,93 euros (IVA incluído), respetivamente, no âmbito do deficit de exploração no mês de agosto de 2023, ao abrigo do DL 14-C/2020 de 7 abril, recorrendo ao Programa ProTransp, conforme etapa 4. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3141 - 03.04.09 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/125257 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a compensação financeira por perda de bilhética ao operador do MUV - Linhas Concelhias no valor de 4.177,52 euros e 314,87 euros (IVA incluído), respetivamente, no âmbito do deficit de exploração no mês de setembro de 2023, ao abrigo do DL 14-C/2020 de 7 abril, recorrendo ao Programa ProTransp, conforme etapa 4.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----2ª ADENDA PROTOCOLO "MOBILIDADE SUAVE EM VISEU DÃO LAFÕES"-----

3142 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/71189 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a 2ª Adenda ao Protocolo de Colaboração, no âmbito da candidatura “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões”, decorrente da deliberação da reunião de Câmara de 25/06/2020, no âmbito da candidatura ao AVISO N.º CENTRO-06-2020-01 - 4.5 (4e) - Promoção de Estratégias de Baixo teor de Carbono para todos os tipos de Territórios, nomeadamente, as Zonas Urbanas, incluindo a Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal sustentável e Medidas de Adaptação relevantes para a Atenuação, efetuada pela CIM Viseu Dão Lafões e aprovada, no valor de 13.201,86 euros, incluindo IVA, conforme etapas 5 e 12. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MUV e L22 e 23 - PUBLICITAÇÃO DA TAT (TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA) PARA 2024-----

3143 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 07-12-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/130353, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a taxa tarifária de 6,43% e da taxa de variação média do índice de preços dos combustíveis nos últimos 12 meses publicada pelo INE de 5,68% para atualização tarifária do MUV e linhas 22 e 23 para o ano de 2024, conforme Portaria n.º 298/2018 de 19 de novembro e Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, incluindo divulgação, comunicação ao Operador e à AMT, conforme etapa 2. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3144 - 03.06.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/130505 a Câmara Municipal de Viseu deliberou, na sequência da aprovação da TAT em 07/12/2023 e ratificado na presente reunião de Câmara, dar conhecimento do tarifário calculado e atualizado proposto para 2024 (antes da aplicação do desconto PART) - conforme tabela anexa na etapa 1 e manter no ano de 2024 a aplicação aos tarifários das Linhas 22 e 23 os mesmos tarifários do MUV, incluindo comunicação ao Operador, conforme etapa 2. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA-----

3145 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/108719 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o 13º Relatório Trimestral de julho, agosto e setembro de 2023 da " Concessão de obra pública dos atuais e futuros parques de estacionamento e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública" e emissão da respetiva fatura à Semovepark, no valor de 70 498,56 euros, conforme etapa 9. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DA 1ª. CIRCULAR – CIRCUNVALAÇÃO-----

3146 - 03.08.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/40773 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de adjudicação, compromisso e minuta do contrato no valor de 1.280.153,24 euros, acrescido de IVA, à empresa Embeiral - Engenharia e Construção S.A., com prazo de execução de 245 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TARIFÁRIO RESÍDUOS 2024-----

3147 - 03.09.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/130322 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a manutenção do tarifário de resíduos para 2024.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PART 2024 - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE VISEU-----

3148 - 03.10.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/131636 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta para a aplicação do PART para 2024 nos serviços de transporte público sobre os quais o Município de Viseu é Autoridade de Transportes e que deverá entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2024, enquanto se aguarda a publicação do diploma próprio que estabelecerá as regras de aplicação do programa «Incentiva+TP», previsto na Lei que aprovou o orçamento de estada de 2024, conforme etapa 2.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PASSES SENIORES 2024 - APOIO AO MUNICÍPIO PARA REDUÇÃO TARIFÁRIA-----

3149 - 03.11.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/131826 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de descontos de 50% nos passes séniores dos serviços de transporte "não MUV" com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, conforme etapa 2.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRA-----

3150 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 259/2023-CCC de 22-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/61975 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido do Empreiteiro, com fundamento nas alíneas do art.º 90º, 353º e 294º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o ponto 2 da cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, em que o desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução referida no número anterior, entendendo que o pedido do empreiteiro seja deferido, desde que do mesmo não resulte uma diminuição das garantias do contraente público (Município de Viseu) durante a fase de execução do contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3151 - 03.12.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 270/2023-CCC de 29-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/127712 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão Extraordinária de Preços (cálculo provisório em 28-11-2023) com valor de 261.835,02 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 215.648,34 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 46.186,68 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3152 - 03.12.03 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 13-12-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/127363, que aprovou com base nas informações previamente dadas, o deferimento do pedido de adiantamento no valor de 212.000,00 euros (inclui IVA), que só poderá ser pago após a apresentação de uma caução de valor igual ou superior ao adiantamento concedido, em conformidade com o n.º 2 da Cláusula 35.ª do Caderno de Encargos, bem como nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - 1.ª FASE-----

3153 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 109/2023MA de 27-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/9617 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados, Sondamar-Furos Artesianos, Lda., execução de furo de captação e respetivo sistema de eletrobombagem; Enernel-sistemas de Energia, Lda., trabalhos de eletricidade e PMP Calçadas Unipessoal Lda., execução da rede de drenagens de águas residuais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3154 - 03.13.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 11-12-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/130608, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a Revisão de Preços (cálculo provisório em 06-12-2023) no valor de 186.982,05 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 134.986,46 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 51.995,59 euros, acrescido de IVA, a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3155 - 03.13.03 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 13-12-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/127883, que aprovou com base nas informações previamente dadas, o deferimento do pedido de adiantamento no valor de 1.281.820,18 euros, acrescido de IVA, que só poderá ser pago após a apresentação de uma caução de valor igual ou superior ao adiantamento concedido, em conformidade com o n.º 2 da Cláusula 35.ª do Caderno de Encargos, bem como, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3156 - 03.13.04 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 285/2023-CCC de 05-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/8924 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão Parcial de Trabalhos datado de 04-12-2023, sendo assim, o prazo para a conclusão destes trabalhos o dia 22-02-2024. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3157 - 03.13.05 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/111965 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a informação financeira, constante da etapa 46 da distribuição, no que concerne ao cabimento n.º 7915 e compromisso com o n.º sequencial 71125, 71126, 71127 e 71128, no valor total de 62.145,69 euros, relativos à expropriação das parcelas n.º 71, 125, 139.1 e 232.1. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MOBILIDADE SUAVE - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA CIDADE DE VISEU - 1ª FASE - 4.º PROCEDIMENTO2-----

3158 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 085/2023-LA de 27-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/116044 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do primeiro ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do Empreiteiro.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE COBERTURA DO MERCADO 2 DE MAIO INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES-----

3159 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 280/2023-CCC de 05-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/129505 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para Receção Provisória da Restante Parte da Obra realizado em 29-11-2023, com não receção, uma vez que não estão ainda reunidas todas as condições para serem recebidas provisoriamente, conforme lista de pendentes em anexo, sendo que, estipula-se como prazo final a data de 15-12-2023 às 10h00. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3160 - 03.15.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 267/2023-CCC de 28-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/127231 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão Extraordinária de Preços (cálculo provisório em 28-11-2023) com valor de 1.093.621,46 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 1.089.172,42 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 4.449,04 euros, acrescido de IVA, a pagar ao Empreiteiro. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3161 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 084/2023-AJOS de 30-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/128277 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos não executados – valor remanescente, conforme Mapa de trabalhos a menos – trabalhos não executados, no valor de 576,53 euros, acrescido IVA, e consequente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 447.691,34 euros, acrescido de IVA, em que do valor de adjudicação acrescido de contratos adicionais ao contrato inicial da empreitada, 378.975,03 euros, acrescido de IVA + 94.358,29 euros, acrescido de IVA - 25.065,44 euros, acrescido de IVA, foram executados e incluídos em autos de medição trabalhos no valor de 353.333,05 euros, acrescido de IVA + 94.358,29 euros, acrescido de IVA, resultando numa diferença de 576,53 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3162 - 03.16.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 083/2023-AJOS de 07-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/128276 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 07-12-2023. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO ENTRE O CEMITÉRIO DE COUTO DE CIMA E S. COSMADO - FREGUESIA DE COUTOS DE VISEU-----

3163 - 03.17.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/127670 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 15-09-2022. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO- 2.º PROCEDIMENTO, LOTE 1-----

3164 - 03.18.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 80/2023/PAR de 24-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/126362 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 03-11-2023 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3165 - 03.18.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 82/2023/PAR de 24-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/126405 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO- 2.º PROCEDIMENTO, LOTE 2-----

3166 - 03.19.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 81/2023/PAR de 24-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/126363 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 03-11-2023 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3167 - 03.19.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 83/2023/PAR de 24-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/126406 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTINUA DE COBERTURAS, CALEIRAS E TUBOS DE QUEDA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-----

3168 - 03.20.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 111/2023MA de 28-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/127614 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 208.308,21 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (ESPAÇO PÚBLICO) - LOTE 3 - ARRANJOS EXTERIORES-----

3169 - 03.21.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 260/2023-CCC de 22-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/56742 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido do Empreiteiro, com fundamento nas alíneas do art.º 90º, 353º e 294º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o ponto 2 da cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, em que o desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução referida no número anterior”, entendendo que o pedido do empreiteiro seja deferido, desde que do mesmo não resulte uma diminuição das garantias do contraente público (Município de Viseu) durante a fase de execução do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3170 - 03.21.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 11-12-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/130082, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a Revisão de Preços (cálculo provisório em 05-12-2023) no valor de 128.405,68 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 112.669,45 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 15.736,23 euros, acrescido de IVA, a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3171 - 03.21.03 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 13-12-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/128047, que aprovou com base nas informações previamente dadas, o deferimento do pedido de adiantamento no valor de 551.972,90 euros, acrescido de IVA, que só poderá ser pago após a apresentação de uma caução de valor igual ou superior ao adiantamento concedido, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

conformidade com o n.º 2 da Cláusula 35.ª do Caderno de Encargos, bem como nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 2 - GRUPOS B E C-----

3172 - 03.22.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 261/2023-CCC de 22-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/56740 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido do Empreiteiro, com fundamento nas alíneas do art.º 90º, 353º e 294º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o ponto 2 da cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, em que o desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução referida no número anterior, entendendo que o pedido do empreiteiro seja deferido, desde que do mesmo não resulte uma diminuição das garantias do contraente público (Município de Viseu) durante a fase de execução do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3173 - 03.22.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 283/2023-CCC de 05-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/130065 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 05-12-2023) no valor de 230.451,09 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 154.272,13 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 76.178,96 euros, acrescido de IVA, a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D-----

3174 - 03.23.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 262/2023-CCC de 22-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/42909 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido do Empreiteiro, com fundamento nas alíneas do art.º 90º, 353º e 294º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o ponto 2 da cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, em que o desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução referida no número anterior”, entendemos que o pedido do empreiteiro seja deferido, desde que do mesmo não resulte uma diminuição das garantias do contraente público (Município de Viseu) durante a fase de execução do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3175 - 03.23.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 282/2023-CCC de 05-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/130001 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 05-12-2023) no valor de 237.401,09 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 116.910,76

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 120.490,33 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA EM580 ENTRE CAVERNÃES E S. PEDRO DE FRANCE**-----

3176 - 03.24.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 122/2023BE de 28-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/127320 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos realizado em 28-11-2023, por motivo de avaliar a necessidade de introduzir trabalhos complementares. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REARBORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ZONAS DE SOMBRA NO PARQUE URBANO DE SANTIAGO - 3.º PROCEDIMENTO**-----

3177 - 03.25.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 124/2023BE de 30-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/126610 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada avaliada em 17 dias (28.11.2023 a 14.12.2023), transferindo a data de conclusão da obra, para dia 14.12.2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EDIFÍCIO PASCOAL - REQUALIFICAÇÃO E ESPAÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ÁGUAS DE VISEU**-----

3178 - 03.26.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 086/2023-AJOS de 05-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/116827 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 04-12-2023, com não receção, por não estarem ainda reunidas todas as condições para a empreitada ser recebida provisoriamente, sendo concedido o prazo de 17 dias para o adjudicatário proceder à execução dos trabalhos em falta e às correções necessárias, sendo agendada nova vistoria para o dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três pelas 10:00h. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DE SANTA RITA**-----

3179 - 03.27.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 285/2023-CCC de 05-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/128333 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 18-10-2023, com não receção, por haver correções a efetuar e documentos a entregar, sendo concedido o prazo de 15 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA DE REPESES - 2.º PROCEDIMENTO**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3180 - 03.28.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 128/2023BE de 06-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/130202 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão dos Trabalhos realizado em 30-11-2023, por solicitação do Empreiteiro Adjudicatário, as condições meteorológicas verificadas nas últimas semanas não nos permitiram executar alguns trabalhos no exterior, nomeadamente, pintura do gradeamento da escola, executar a passadeira em betuminoso e aplicar as respetivas sinalizações de trânsito verticais e horizontais. Assim, solicitamos uma suspensão do prazo até que as condições meteorológicas permitam a execução dos trabalhos em falta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

3181 - 03.29.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 13-12-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/128188, que aprovou com base nas informações previamente dadas, o deferimento de adiantamento no valor de 870.264,43 euros, acrescido de IVA ao invés de 1.000.804,09 euros, acrescido de IVA, pelas razões expostas, que só poderá ser pago após a apresentação de uma caução de valor igual ou superior ao adiantamento concedido, em conformidade com o n.º 2 da Cláusula 35.ª do Caderno de Encargos, bem como nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA EM593 ENTRE A EN231 E A VARIANTE AO PIC (CM1362) – 1.ª FASE-----

3182 - 03.30.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 008/2023MJ de 15-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/122604 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 6.219,97 euros, acrescido de IVA (2,92% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 6.219,97 euros, acrescido de IVA (2,92% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 15 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 6.219,97 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 6.219,97 euros, acrescido de IVA (2,92% do preço contratual).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EN 231-1-----

3183 - 03.31.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 023/2023CGC de 06-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/115295 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----**LOTEAMENTO**-----

3184 - 04.01.01 - Lunelda - Máquinas e Acessórios, Lda. - Alteração ao Loteamento - EDOC/2023/111045 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as condições de alteração ao regime do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 21/2001, nos precisos termos da informação técnica n.º 765/2023 MH elaborada sobre a matéria em 28 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

3185 - 04.02.01 - CCH de Maria do Patrocínio Leitão Maia – EDOC/2023/104742 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 293/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 24 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3186 - 04.02.02 - Carlos Alberto Peres Andrade – EDOC/2023/101281 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 290/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 24 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3187 - 04.02.03 - António Agostinho Monteiro Baptista – EDOC/2023/96689 -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 291/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 24 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3188 - 04.02.04 - Adega Cooperativa de Silgueiros – EDOC/2023/116161 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 261/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 10 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3189 - 04.02.05 - Horácio Nascimento – EDOC/2023/85570 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 292/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 24 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3190 - 04.02.06 - Maria da Graça de Oliveira Lopes – EDOC/2022/122145 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 813/2023 PN elaborada, sobre a matéria, em 04 de dezembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3191 - 04.02.07 - Maria Madalena da Cunha Cardoso Barbosa – EDOC/2023/100350 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 828/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 31 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3192 - 04.02.08 - Maria da Graça Pereira de Figueiredo – EDOC/2023/111127 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 644/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 16 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3193 - 04.02.09 - Maria Odete Figueiredo Fernandes Pereira – EDOC/2023/84173 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 283/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 22 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3194 - 04.02.10 - Manuel Alberto Palas – EDOC/2023/116297 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, se encontra em estado de ruína e sem condições de utilização, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 301/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 29 de novembro de 2023, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** -----

3195 - 04.03.01 - Manuel Ferreira Dias – EDOC/2023/105004 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 20 de novembro 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3196 - 04.03.02 - José Ernesto Pereira da Silva – EDOC/2023/111019 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 787/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 21 de novembro 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3197 - 04.03.03 - STUAG II - Construção Civil, Lda. - EDOC/2023/ 117769 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 883/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 21 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3198 - 04.03.04 - António José de Almeida Queirós - EDOC/2023/ /120698-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 761/2023 PN elaborada, sobre a matéria em 10 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

3199 - 04.04.01 - José António dos Santos Marques - EDOC/2023/122918-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 759/2023 MH, produzida sobre a matéria em 24 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3200 - 04.04.02 - Vítor Manuel Pereira Lopes - EDOC/2023/114161-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 805/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 29 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3201 - 04.04.03 - José Almeida Costa - EDOC/2023/122428-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 736/2023 MH, produzida sobre a matéria, em 15 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3202 - 04.04.04 - Jomel 3 Unipessoal, Lda. - EDOC/2023/120189-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 739/2023 MH, produzida sobre a matéria, em 15 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3203 - 04.04.05 - Eduardo Filipe Pereira de Sousa Esteves - EDOC/2023/116286-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 764/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 13 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3204 - 04.04.06 - Confraria ou Irmandade de Santa Eulália - EDOC/2023/111030-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 760/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 10 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3205 - 04.04.07 - Lino Ferreira & Filhos, Lda. - EDOC/2023/112534-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 765/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 13 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3206 - 04.04.08 - Henrique Manuel Marques Domingos - EDOC/2023/98754-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade dos efeitos do ato de legalização da operação urbanística, em apreciação, sendo adotados os demais procedimentos que devem culminar, com o pedido e a emissão da respetiva autorização de utilização, tudo nos termos e para os efeitos da informação Técnica n.º 784/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 21 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3207 - 04.04.09 - Igor Edgar Ferreira Correia - EDOC/2022/120775-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade dos efeitos do ato de legalização da operação urbanística, em apreciação, sendo adotados os demais procedimentos com base na informação Técnica n.º 799/2023/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 28 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

3208 - 04.05.01 - Maria Armanda Cabral Ferreira de Andrade e Cila Cabral Ferreira - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística (sem realização de obras) - EDOC/2023/124875-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 763/2023 MH produzida, sobre a matéria em 28 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3209 - 04.05.02 - Paula Cristina de Almeida Carvalho Cusumano - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/107047-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 660/2023 LR produzida, sobre a matéria em 22 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3210 - 04.05.03 - Pedro Alexandre Gueidão de Almeida - Alterações durante a execução da obra - EDOC/2023/65693 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 294/2023 JP produzida, sobre a matéria em 27 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3211 - 04.05.04 - Acácio Loureiro Lopes - Cabeça de Casal de Herança - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/100708 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 632/2023 LR produzida, sobre a matéria em 14 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3212 - 04.05.05 - Belarmino Outeirinho Joaquim - Legalização de barracão de arrumos - EDOC/2023/78883 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 650/2023 LR produzida, sobre a matéria em 17 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3213 - 04.05.06 - Horácio da Assunção Lopes - Licenciamento especial de legalização de anexo - EDOC/2023/63325 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 254/2023 MH produzida, sobre a matéria em 07 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3214 - 04.05.07 - Amadeu Campos Pereira - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística - EDOC/2023/52625 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 256/2023 JP produzida, sobre a matéria em 09 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3215 - 04.05.08 - José Gomes de Carvalho - Legalização de moradia unifamiliar (sem obras) - EDOC/2023/114483 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 607/2023 JN produzida, sobre a matéria em 10 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3216 - 04.05.09 - José Manuel Gomes dos Santos - Legalização de moradia unifamiliar e muro de vedação - EDOC/2023/101922 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 622/2023 JN produzida, sobre a matéria em 20 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3217 - 04.05.10 - João Manuel Rodrigues Fernandes - Legalização de alterações em moradia unifamiliar - EDOC/2023/3397 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 812/2023 PN elaborada, sobre a matéria, em 04 de dezembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3218 - 04.05.11 - Maria de Fátima Silva - Legalização e ampliação de uma moradia unifamiliar - EDOC/2023/1287 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 806/2023 PN elaborada, sobre a matéria, em 29 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3219 - 04.05.12 - José Martins Ferreira - Legalização de moradia e anexo - EDOC/2023/7432 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 804/2023 PN elaborada, sobre a matéria, em 29 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3220 - 04.05.13 - Carlos Manuel Loureiro Marques - Legalização de moradia e anexo - legalização de alterações - indeferimento após audiência prévia - EDOC/2022/13490 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 886/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 22 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3221 - 04.05.14 - José Antunes de Almeida - Legalização de barracão - EDOC/2023/114073 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 637/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 14 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3222 - 04.05.15 - José Antunes de Almeida - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/112986 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 636/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 14 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3223 - 04.05.16 - Cândido José Pereira - Legalização de habitação unifamiliar - EDOC/2023/111766 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 634/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 14 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3224 - 04.05.17 - Maria Manuela Marques de Sousa - Legalização de alterações a moradia e construção de garagem (sem realização de obras) - EDOC/2023/117207 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 768/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 30 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3225 - 04.05.18 - Carlos Alberto da Silva Almeida - Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação - legalização de alterações executadas durante a obra - EDOC/2023/126878 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 769/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 29 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3226 - 04.05.19 - Ilídio de Almeida e Sousa CCH de - Legalização de habitação unifamiliar e anexo - EDOC/2023/122076 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de licença especial de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 665/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 24 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3227 - 04.05.20 - Maria de Lurdes Mendes Figueiredo - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/116116 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 666/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 24 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3228 - 04.05.21 - João Manuel da Silva Santos - Legalização de alterações de habitação unifamiliar e de anexo - EDOC/2023/110486 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 659/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 22 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3229 - 04.05.22 - Lídia Estela de Carvalho Esteves - Legalização de muro de vedação - EDOC/2023/96115 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 661/2023 LR

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

elaborada, sobre a matéria, em 23 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3230 - 04.05.23 - Maria Celeste de Carvalho Martins - Legalização de alterações de moradia unifamiliar - EDOC/2023/51933 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 631/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 22 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3231 - 04.05.24 - CCH de António Baptista Lopes - Legalização de moradia unifamiliar - EDOC/2023/122080 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 628/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 21 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3232 - 04.05.25 - António de Figueiredo Oliveira - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/109817 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 638/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 15 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3233 - 04.05.26 - Susana Maria Rocha da Silva - Legalização de moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2023/116540 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 750/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 21 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3234 - 04.05.27 - Isabel Maria Ribeiro Macário - Licença especial para conclusão de obra - EDOC/2023/111924 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 792/2023 RS, produzida sobre a matéria, em 08 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3235 - 04.05.28 - José Bernardo Novo - Legalização e alterações de edifício destinado a armazém - licença especial de obras inacabadas - EDOC/2023/117558 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 868/2023 FB, produzida sobre a matéria, em 15 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3236 - 04.05.29 - Adelino Joaquim Azevedo Gomes - Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação/Licença especial para conclusão de obra - EDOC/2023/120165 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 762/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 10 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3237 - 04.05.30 - Junta de Freguesia de São Cipriano - GF 1112 - Alteração e ampliação da Escola Primária para Centro de Dia - EDOC/2021/105354 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer prévio favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 288/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 23 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003 e ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

3238 - 04.06.01 - Ezequiel de Almeida Gomes da Silva – Cabeça de Casal da Herança de – EDOC/2023/114587 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável para a constituição de regime de compropriedade, de acordo com a informação técnica n.º 766/2023 PN, produzida sobre a matéria em 13 de novembro de 2023, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 22/9 na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

3239 - 04.07.01 - Viseu 2001 - Associação Desportiva, Social e Cultural – EDOC/2023/101704 ----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da Informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 04 de dezembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, intervieram os seguintes munícipes: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----José Pina do Carmo, veio solicitar esclarecimentos de uma queixa que fez em 2007, sobre uma oficina mecânica em pavilhão não licenciado, sita em Póvoa de Sobrinhos e que até à presente data, a situação ainda não foi resolvida. -----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que segundo informação dos serviços foi-lhe dado ordem de demolição parcial da oficina de forma coerciva, tendo ficado o compromisso de junto dos serviços e da Administração vir a saber do estado do processo.-----

-----O Senhor Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Delgado, prestou os devidos esclarecimentos, referindo que se trata de um armazém que foi ilegalmente construído em Rio de Loba, este processo de facto já se arrasta há muito tempo, mas neste momento a câmara aplicou as medidas que devia aplicar, ou seja, determinou a demolição parcial desse armazém, pois não é suscetível de legalização, o promotor intentou uma ação judicial contra a câmara em 2018, solicitando decisão favorável e não a obteve, neste momento o processo encontra-se na Direção Municipal de Obras Públicas, para que seja executada coercivamente a ordem de demolição e esta, está a tentar encontrar um empreiteiro que possa executar essa obra, sendo que, o município será ressarcido dessas despesas, através do património do infrator, comunicando também ao Ministério Público a desobediência. -----

-----Jorge Henrique Almeida Correia e António Nunes Cardoso, vieram expressar o seu desagrado por uma queixa apresentada em 2012, sobre as obras ilegais realizadas num pavilhão junto às suas habitações, em santiago, e sobre a qual ainda não se verificou o cumprimento da ordem de demolição.-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que segundo informação dos serviços foi-lhe dado ordem de demolição, tendo sido fixado o prazo de 90 dias, a partir de 06-07-2023, por se considerarem ilegais e se situarem em Zona de Reserva Ecológica.-----

-----O Senhor Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Delgado, prestou os devidos esclarecimentos, referindo que se trata de um processo onde existiu dificuldade em efetuar validamente as notificações, tendo sido efetuada a notificação via edital, para em 90 dias úteis se efetuar a demolição armazém, que foi ilegalmente construído em Rio de Loba, este processo de facto já se arrasta há muito tempo, mas neste momento a câmara aplicou as medidas que devia aplicar, ou seja, irão seguir os procedimentos normais de comunicação ao Ministério Público da desobediência e avançar para a realização da demolição de forma coerciva.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

O Chefe de Divisão
